



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 140/97

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº
138/97 - CONSU.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 13 de junho de 1997.

RESOLVE referendar a Resolução nº 138/97 - CONSU, de 26 de fevereiro de 1997 que homologa a Resolução nº 1.040/97 - CEPE aprovando o Projeto de Reestruturação do Curso de Mestrado em Administração - Concentração em Pequena e Média Empresa.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 1997.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'M. Fonteles'.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor